

Livro _____

Fl. _____

**CONTRATO DE ALUGUER DE MATERIAL DE DECORAÇÃO PARA A CERIMÓNIA DE
INAUGURAÇÃO DA FEIRA DE AGOSTO 2022**

ENTRE: _____

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Grândola, Pessoa Coletiva com o número 506823318, com sede na Rua Dr. José Pereira Barradas, em Grândola, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **António de Jesus Figueira Mendes**, nos termos do disposto na alínea a) do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze de doze de setembro; -----

SEGUNDO OUTORGANTE: Rodrigo Guerra de Lança Cordeiro, _____
_____, titular do Cartão de Cidadão com o número _____ emitido pela República Portuguesa, válido até _____, contribuinte fiscal _____, e **Patrícia Maria Vicente Gueifão**, _____

_____, titular do Cartão de Cidadão com o número _____ emitido pela República Portuguesa, válido até _____ contribuinte fiscal _____ que outorgam na qualidade de Gerentes e legais representantes da sociedade por quotas denominada "**GER IMOTION, LDA.**", Pessoa Coletiva com o número de identificação fiscal 507839820 e sede no Edifício Interface, Rua Armando Cortez, número um, primeiro A, 2770-233 Paço de Arcos; -----

---- Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a qualidade em que intervém, por meu conhecimento pessoal e a identidade, qualidade e poderes dos Segundos Outorgantes pela exibição dos respetivos Cartões de Cidadão acima referidos e consulta à certidão permanente de registo comercial com o código de acesso _____

---- E pelo Primeiro Outorgante, na qualidade de representante e em nome do seu representado, o Município de Grândola, foi dito: -----



CÂMARA MUNICIPAL



---- Que na sequência dos seus despacho de vinte e nove de julho e dezoito de agosto, ambos de dois mil e vinte e dois, foi adjudicada à representada dos Segundos Outorgantes o "**ALUGUER DE MATERIAL DE DECORAÇÃO PARA A CERIMÓNIA DE INAUGURAÇÃO DA FEIRA DE AGOSTO 2022**", em conformidade com proposta do Setor de Feiras e Eventos de vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, respetivo Caderno de Encargos, Convite e proposta da representada dos Segundos Outorgantes, documentos que, por ambos rubricados, se dão por integralmente reproduzidos e ficam a fazer parte integrante do presente contrato, que os Outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos:-----

--- Em conformidade com o previsto no Capítulo II do Caderno de Encargos, anexo ao presente contrato e que do mesmo faz parte integrante, a representada dos Segundos Outorgantes deverá assegurar o fornecimento do material e equipamentos nos termos e condições ali previstos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos;-----

---- O valor do presente aluguer é de **€ 35.240,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta euros)**, valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, o que perfaz o total de **€ 43.345,20 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos)** classificação orgânica 0209; classificação económica 020216; rubrica do PAM: 2002 A 109; compromisso financeiro número 2022/2421, efetuado em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois; -----

----- Conforme previsto no número nove do Capítulo I do Caderno de Encargos e Despacho do Presidente da Câmara com o número 17/2021 de 19 de outubro, a gestão do presente contrato será assegurada pela Técnica Superior, [REDACTED]-----

---- A minuta do presente contrato foi aprovada pelo Presidente da Câmara através de despacho exarado em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois; -----

---- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-à o disposto nos diplomas legais em vigor, designadamente o Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----

---- Pelos Segundos Outorgantes, na qualidade em que outorgam, foi dito que aceitam o presente contrato e se obrigam a cumpri-lo com todas as suas cláusulas e obrigações; -----

---- Este contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto no nº 1 do artigo 48º da Lei 98/97 de 26 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 7º da Lei 27-A/2020 de 24 de julho; -----

---- Assim o disseram e outorgaram; -----

---- Arquiva-se:-----

a) Proposta do Setor de Feiras e Eventos de vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois;--

b) Caderno de Encargos; -----

c) Convite; -----

d) Proposta da Adjudicatária; -----

e) Projeto de Decisão de Adjudicação; -----

f) Minuta do presente contrato; -----

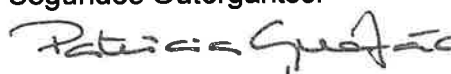
g) Cópia de Certidão de Serviço de Finanças de Oeiras - 1, comprovativa de que a representada dos Segundos Outorgantes tem a sua situação tributária regularizada; -----

h) Cópia de declaração do Instituto da Segurança Social, comprovativa de que a representada dos Segundos Outorgantes tem a sua situação contributiva regularizada; -----

Paços do Concelho de Grândola, em 25 de agosto de dois mil e vinte e dois; -----

O Primeiro Outorgante: 

Os Segundos Outorgantes:

A Oficial Público:

(em substituição por despacho 5/2021 de 18 de outubro, do Senhor Presidente da Câmara)



CÂMARA MUNICIPAL

